



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 041/2019 de 25 de setembro de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.073462/2018-02.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Digital Nº 23068.073462/2018-02, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciência da Computação, a fim de cessar os efeitos da portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2019, em relação ao aluno abaixo relacionado:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|------------------|----------------------|--|
| 2011100339 | Lucas Kramer Santana | Curso de Graduação em Ciência da Computação |

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes